



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

MOÇÃO DE APOIO DE N° 002/2025, de 29 de dezembro de 2025.

**AO PROJETO DE LEI N° 412/2025,
QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE
EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense/RS, por iniciativa de todos os Vereadores que a compõe, sem qualquer distinção ideológico-partidária, vêm por meio apresentar MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Paparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Diante do exposto, esta Casa Legislativa encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzaltense/RS.

Cruzaltense/RS, 29 de dezembro de 2025.

Vereadores(as) proponentes

Sadi Perkuhn

Vereador (PSDB)

Joel Antônio Baruffi

Vereador (PODE)

Aldo Müller

Vereador (PODE)

Nilson Bartzsch

Vereador (PSDB)

Jurandir Strada

Vereador (PSDB)

Cristiane Müller

Vereadora (MDB)

Clarice Salete Paida Tramontina

Vereadora (PSDB)

Carlos Alberto Zangrande

Vereador (PP)

Marcio Antônio Dallagnol

Vereador (PSDB)

Recebi em ____ / ____ / ____